



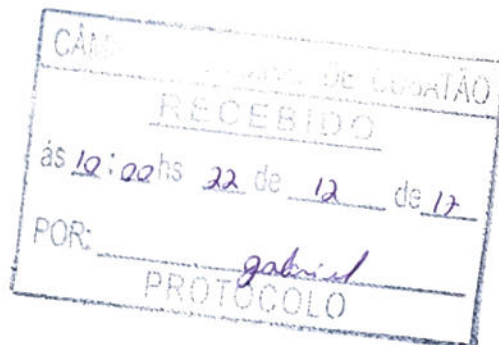
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº1715/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 2451/2017

Cubatão, 20 de Dezembro de 2017.

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

Ref.: Vereador JAIR FERREIRA LUCAS
Ofício Circular nº 90/2017/-prp
Processo nº 220/2017
Indicação nº 55/2017

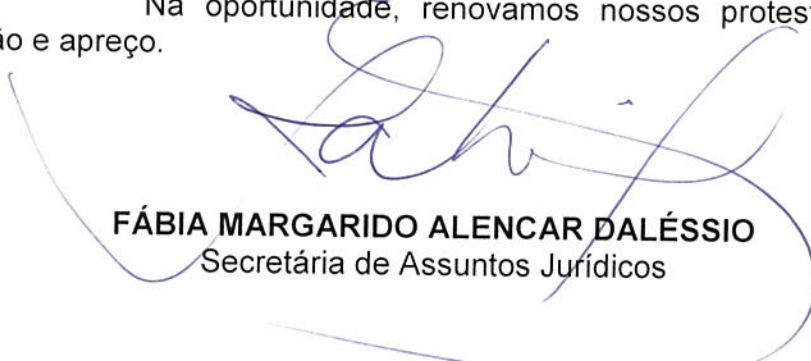


Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para, em atenção ao Ofício em referência, informar que, a Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e Serviços Públicos, prestou o seguinte esclarecimento:

“Informamos que encontra-se em tramitação no Departamento de Obras Públicas o Processo nº 4710/2017, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de drenagem, pavimentação e acessibilidade em todas as ruas, vias e logradouros públicos no município de Cubatão, sendo assim, informamos ainda que encontra-se na programação e no momento encontra-se em fase de finalização.”

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos